



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 6.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2022 –ASSISTENTE SOCIAL

Divulga a não homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2022 – ASSISTENTE SOCIAL**, tendo em vista o que consta no Edital 6.828, de 24 de outubro de 2022:

- I – Não houveram inscrições homologadas.
- II - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.
- III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 16 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

Edital n° 6.908, de 16 de dezembro de 2022 – PSS n° 20/2022

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Candidato	Motivo
Arlete do Nascimento Pereira	Currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
Vanessa Fontana da Silva	Currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **19,20,21,22 e 23 de dezembro de 2022**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 20/2022, nomeada através da Portaria n° 21.317, de 24 de outubro de 2022.

Comissão designada:

Angela Maria DA Rosa F
Presidente

Fabilene Alves Rosa
Membro

Adriana Gomes Mesquita
Membro